



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4.056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do servidor **MARCELO CORREA DA LUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito